

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
Rua 15 de Novembro, 130 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 01/2007

**Cria Cargos Comissionados no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

**VERLÂNDIO MOURA DA SILVA**, Presidente a Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I**  
**DOS NOVOS CARGOS**

**Art. 1º** - Ficam criados e incorporados à estrutura organizacional do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de José da Penha/RN, os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo I, parte integrante da presente Resolução.

**Parágrafo 1º** - Além dos cargos criados nesta Resolução, permanecem como parte integrante do quadro de pessoal da Câmara os já existentes.

**Parágrafo 2º** - O valor da remuneração dos Cargos ora criados como também dos já existentes ficam fixados conforme Anexo I a esta Resolução.

**CAPÍTULO II**  
**DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Art. 2º** - Compete ao ocupante do cargo de Chefe de Materiais e Almoxarife:

- a) Certificar o recebimento de todos os equipamentos e materiais;

- b) Certificar o recebimento de todos os equipamentos e materiais;
- c) Realizar o controle de entrada e saída dos materiais e equipamentos;
- d) Efetuar comunicado através de memorando da necessidade de materiais a Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- e) Efetuar cadastramento de materiais por categoria;
- f) Responsabilizar-se pela guarda do almoxarife.

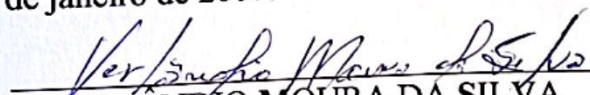
Art. 3º - Compete ao ocupante do cargo de Chefe de

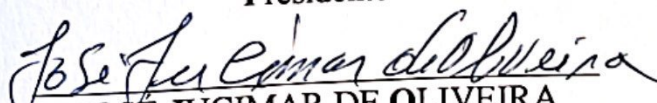
Limpeza:

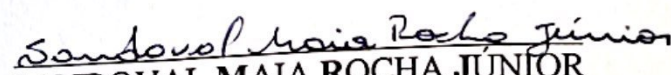
- a) Manter todos os ambientes da Câmara limpo e higienizado;
- b) Solicitar do Chefe de Materiais e Almoxarife, semanalmente, materiais para a execução da limpeza;
- c) Manter os banheiros da Casa Legislativa limpos e higienizados;
- d) Organizar a coleta de lixos da Câmara;
- e) Organizar um regramento de limpeza em conjunto com o Chefe de Gabinete nas dependências da Câmara;

Art. 4º - Esta Resolução retroage seus efeitos a Primeiro de Janeiro do ano de 2007, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José da Penha/RN, em 10 de janeiro de 2007.

  
VERLÂNDIO MOURA DA SILVA  
Presidente

  
JOSÉ JUCIMAR DE OLIVEIRA  
Primeiro Secretário

  
SANDOVAL MAIA ROCHA JÚNIOR  
Segundo Secretário